

PORTARIA Nº 46, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o Plano Estratégico da ANAC para o período de 2020 a 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.014127/2019-69, deliberado e aprovado na 7ª Reunião Administrativa da Diretoria Colegiada, realizada em 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Plano Estratégico da ANAC para o período de 2020 a 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN